

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 043/2022

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Laboratório de Integração de Tecnologias a Metodologias em Estudos de Linguagem LITMEL/IL”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 043/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de informática, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 043/2022**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as seguintes empresas: **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18** e a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	2	R\$ 6.906,25	R\$ 13.812,50
	02	5	-	-
	03	5	-	-

	04	5	R\$ 3.630,00	R\$ 18.150,00
	05	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
	06	1	R\$ 6.198,00	R\$ 6.198,00
	07	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
	08	8	R\$ 569,00	R\$ 4.552,00
	09	3	-	-
	10	1	-	-
	11	2	-	-
	12	1	-	-
	13	1	-	-
	14	1	-	-
	01	2	R\$ 5.450,00	R\$ 10.900,00
	02	5	R\$ 3.480,00	R\$ 17.400,00
	03	5	R\$ 12.550,00	R\$ 62.750,00
	04	5	R\$ 3.550,00	R\$ 17.750,00
	05	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	06	1	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00
	07	3	R\$ 1.380,00	R\$ 4.410,00
	08	8	-	-
	09	3	-	-
	10	1	-	-
	11	2	-	-
	12	1	-	-

	13	1	-	-
	14	1	-	-
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	2	R\$ 6.190,00	R\$ 12.380,00
	02	5	R\$ 2.580,00	R\$ 12.900,00
	03	5	R\$ 10.368,00	R\$ 51.840,00
	04	5	R\$ 3.980,00	R\$ 19.900,00
	05	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
	06	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
	07	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
	08	8	R\$ 590,00	R\$ 5.970,00
	09	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
	10	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
	11	2	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
	12	1	-	-
	13	1	-	-
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	2	-	-
	02	5	-	-
	03	5	R\$ 24.980,00	R\$ 124.900,00
	04	5	R\$ 3.936,00	R\$ 19.680,00
	05	4	-	-
	06	1	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
	07	3	R\$ 2.299,00	R\$ 6.897,00

	08	8	R\$ 519,00	R\$ 4.152,00
	09	3	-	-
	10	1	-	-
	11	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
	12	1	-	-
	13	1	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00
	14	1	-	-
AJUSTE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA				
	01	2	R\$ 9.898,97	R\$ 17.797,94
	02	5	R\$ 7.535,12	R\$ 37.675,60
	03	5	-	-
	04	5	R\$ 3.963,54	R\$ 19.817,70
	05	4	R\$ 730,66	R\$ 2.922,64
	06	1	R\$ 6.532,86	R\$ 6.532,86
	07	3	R\$ 1.382,23	R\$ 4.416,69
	08	8	R\$ 562,04	R\$ 4.496,32
	09	3	R\$ 1.811,10	R\$ 5.433,30
	10	1	-	-
	11	2	R\$ 2.851,00	R\$ 5.702,00
	12	1	-	-
	13	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
14	1	-	-	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou a proposta recebida para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que os **ITENS 12 e 14** não obtiveram fornecedores interessados, portanto, foram declarados **“DESERTOS”**, e posteriormente seja objeto de nova aquisição.

Em continuidade, passamos para análise pela Coordenação do Projeto da empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** que apresentou o menor preço na proposta para o **ITEM 05**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Dando prosseguimento, após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** apresentou proposta para os **ITENS 08 e 11**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Avançamos com a análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** apresentou proposta para os **ITENS 02, 03, 07 e 10**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

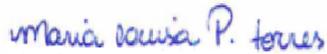
Seguimos com a análise em conjunto com a Coordenação do Projeto e foi constatado que a empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** apresentou proposta para os **ITENS 01, 04 e 06**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Sucedemos com a análise em conjunto com a Coordenação do Projeto e foi constatado que a empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** apresentou proposta para os **ITENS 09 e 13**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

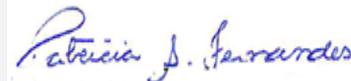
Brasília, 07 de outubro de 2022.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão